



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1249/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 575/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Conte Lopes, denomina Praça Dr. José Carlos Miranda a praça inominada que especifica e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, na forma de Substitutivo, que visa ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Conforme justificativa do autor, sr. José Carlos Miranda nasceu e cresceu no bairro da Vila Mazzei. Durante sua carreira profissional militou na área do Direito, tendo também ocupado funções de destaque tanto no legislativo quanto no executivo municipal de São Paulo, como Administrador Regional Jaçanã/Tremembé entre 1993/1996; Chefe de Gabinete na Câmara Municipal de São Paulo - 2013; funções de Chefe de Gabinete e Subprefeito da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, entre outras. Através de sua colaboração, houve a implantação de vários equipamentos públicos na região, melhorias para o bairro, canalização de córregos, implantação de galerias, pavimentação de ruas, iluminação de logradouros, dentre outros. No último cargo foi Assessor Jurídico da Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/08/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY (PT) - Relator

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/08/2019, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.